

EDITAL Nº 058/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 174/2017** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 174/2017**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Farmacologia Veterinária II	23 a 27/04/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Farmacologia Veterinária II	23 a 27/04/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 174/2017**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Farmacologia Veterinária II	7, 8 e 9/05/2018

3. INVESTIMENTO

- 3.1.** O custo da disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II** será calculado, dividido e parcelado de acordo com os **Arts. 7º e 8º da Resolução nº 174/2017**.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **15/05/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1.** A disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 28 de março de 2018.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Farmacologia Veterinária II

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Farmacologia Veterinária II
Professor (a):	Vanessa Rafaella Foletto da Silva
Local das Aulas:	A definir
Dia / Período / Horário:	3ª e 4ª feira - matutino e/ou vespertino e/ou noturno - 8h às 11h 40min e/ou 13h às 17h 30min e/ou 17h 40min às 21h 10min
Carga Horária da Disciplina (h/a):	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	4 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Farmacologia Veterinária II

Quarta-feira 16/05	Quarta-feira 23/05	Quarta-feira 30/05	Quarta-feira 06/06	Quarta-feira 13/06	Quarta-feira 20/06
17h40' às 18h30'	17h40' às 18h30'	17h40' às 18h30'	17h40' às 18h30'	17h40' às 18h30'	17h40' às 18h30'
18h30' às 19h20'	18h30' às 19h20'	18h30' às 19h20'	18h30' às 19h20'	18h30' às 19h20'	18h30' às 19h20'
19h30' às 20h20'	19h30' às 20h20'	19h30' às 20h20'	19h30' às 20h20'	19h30' às 20h20'	19h30' às 20h20'
20h20' às 21h10'	20h20' às 21h10'	20h20' às 21h10'	20h20' às 21h10'	20h20' às 21h10'	20h20' às 21h10'
Quarta-feira 27/06	Terça-feira 03/07	Quarta-feira 04/07	Terça-feira 10/07	Quarta-feira 11/07	Terça-feira 17/07
8h às 8h50'	17h30' às 18h20'	8h às 8h50'	17h30' às 18h20'	8h às 8h50'	17h30' às 18h20'
8h 50' às 9h40'	18h30' às 19h20'	8h 50' às 9h40'	18h30' às 19h20'	8h 50' às 9h40'	18h30' às 19h20'
10h às 10h50'	19h20' às 20h10'	10h às 10h50'	19h20' às 20h10'	10h às 10h50'	19h20' às 20h10'
10h50' às 11h40'	20h10' às 21h	10h50' às 11h40'	20h10' às 21h	10h50' às 11h40'	20h10' às 21h
		13h às 13h50'		13h às 13h50'	
		13h50' às 14h40'		13h50' às 14h40'	
		15h às 15h50'		15h às 15h50'	
		15h50' às 16h40'		15h50' às 16h40'	
		16h40' às 17h30'		16h40' às 17h30'	
Quarta-feira 18/07					
8h às 8h50'					
8h 50' às 9h40'					
10h às 10h50'					
10h50' às 11h40'					
13h às 13h50'					
13h50' às 14h40'					
15h às 15h50'					
15h50' às 16h40'					
16h40' às 17h30'					